

**Projeto:** 1 Rock Autoral 2018

**Processo:** 17/1100-0002210-8

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 10 de janeiro de 2018.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Plínio José Borges Mósca, Erika Hanssen Madaleno, Liana Yara Richter, Marlise Nedel Machado, Claudio Trarbach, Dalila Adriana da Costa Lopes, e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: André Venzon, Antônio Carlos Côrtes, Luciano Fernandes, Maria Silveira Marques, Jaime Antônio Cimentí, Ruben Francisco Oliveira, Luiz Carlos Sadowski da Silva e Élvio Pereira Vargas.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 17/01/2018 e considerados prioritários.

**Pró-cultura RS**

**Marco Aurélio Alves**

Conselheiro Presidente do CEC/RS